

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU/MA LEGISLATIVO

Volume: 2 - Número: 24 de 14 de Abril de 2025

DATA: 14/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no site da entidade, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985077488

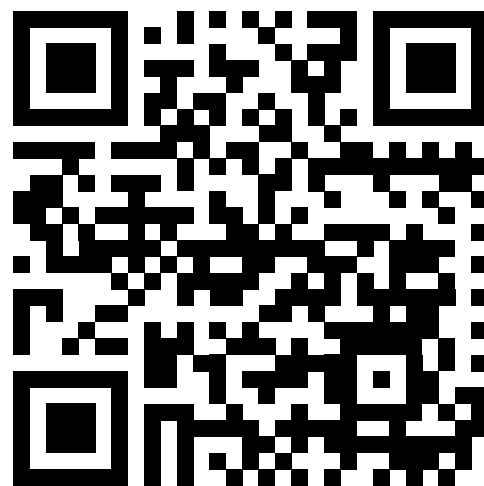
E-mail: secretariacmi9@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Eurico Gaspar Dutra - Centro, 65.170-000, Icatu-MA

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Icatu



Assinado eletronicamente por:

Mauro André Viana Pinto

CPF: ***.601.863-**

IP com n°: 192.168.158.214

www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=101

2965-9361



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Mauro André Viana Pinto - CPF: ***.601.863-** - em 14/04/2025 19:07:01 - IP com n°: 192.168.158.214 - www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=101

SUMÁRIO

PORTARIAS

📄 NOMEAÇÃO: 31/2025 - NOMEAR DANIEL COSTA SILVA

DECRETO LEGISLATIVO

📄 DECRETO: 09/2025 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO REGIME INTERNO DO PODER LEGISLATIVO.
DECRETA:

CAMARA MUNICIPAL DE ICATU - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 31/2025

PORTARIA Nº 31/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, no uso das atribuições legais, asseguradas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Corte Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DANIEL COSTA SILVA, portador da cédula de identidade sob o Nº **041649432011-5 SSP MA** e **CPF Nº 06181544348**, para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, desta egrégia deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data **01/04/2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Icatu/MA.

Icatu/MA, 14 de abril de 2025.

Robert dos Santos Costa
Presidente da Câmara de Icatu/MA

CAMARA MUNICIPAL DE ICATU - DECRETO LEGISLATIVO - DECRETO: 09/2025

DECRETO LEGISLATIVO nº 09 de 14 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no regime interno do Poder Legislativo.

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal de Icatu no dia 17 de abril de 2025.

Art. 2.º O disposto no art.1º não se aplica ao atendimento aos Serviços Essenciais, tais como: Comissão Permanente de Licitação – CPL, Tesouraria e Jurídico.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4.º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Icatu/MA.

Icatu/MA, 14 de abril de 2025.

Robert dos Santos Costa
Presidente da Câmara de Icatu/MA



DOM assinado eletronicamente por: Mauro André Viana Pinto - CPF: ***.601.863-** em 14/04/2025 19:07:01 - IP com n°: 192.168.158.214
Autenticação em: www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=101

